

Boletim de Serviço

n.º 215 15 de Dezembro de 2023

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI

Gerente de Ensino e Pesquisa

Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 236/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 14 de dezembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.012133/2023-75

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Equipos para Bombas de Infusão com Fornecimento de Equipamentos, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Luciana Batista Xará - Matrícula/SIAPE: 325***** - Coordenadora da EPC;

Mariana Sias - Matrícula/SIAPE: 241***** - Integrante da EPC;

Alexandra Schmitz - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC;

Ana Paula Goulart Tavares Pereira - Matrícula/SIAPE: 300***** - Integrante da ETS;

Leo Fabricio Pereira - Matrícula/SIAPE: 238***** - Integrante da ETS e

Sebastião Henrique Vasconcelos da Costa - Matrícula/SIAPE: 336***** - Integrante Administrativo.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria nº 235/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023